



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 094, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO
DE FÉRIAS DE SERVIDOR
DESTE PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo de férias do servidor público abaixo relacionado (Processo nº 226/2023), que passa a vigorar da seguinte forma:

Servidor(a)	Período de Gozo
Hérico Silva Araújo	1º período: de 10 a 24/07/2023 (15 dias) 2º período: de 20/11 a 04/12/2023 (15 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 31 de março de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076